PORTARIA Nº 052, de 24 de setembro de 2019.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comunicação interna da Comissão de Patrimônio Nº 036/2019 relatando a falta de alguns bens no acervo da Câmara de Vereadores.

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos descritos na comunicação interna Nº 036/2019 da Comissão de Patrimônio, que será composta pelos seguintes servidores: Presidente Geisiane Gonçalves dos Santos, Secretário Ilson Morais de Oliveira e membro Maria das Dores Silva.

Art.2º - O Prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 dias.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 24 de setembro de 2019.

Johnatan Bretas
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 24 de setembro de 2019.

Johnatan Bretas
Presidente